



Prefeitura de Jaguariaíva

Estado do Paraná

Praça Dr. Domingos Cunha, 35 – Cidade Alta – Cx. Postal 11

CEP 84200-000 – Fone (43) 535-1233 – Fax: (43) 535-2130

Gabinete do Prefeito

LEI nº 949/1982

SÚMULA: Concede Título de cidadão Honorário ao Sr. MICHAEL WHARHAFTIG.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º É concedido pelo Município de Jaguariaíva, através de seus Poderes Constituídos, o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO DE JAGUARIAÍVA”, ao Ilustríssimo Cidadão Sr. Dr. **MICHAEL WHARHAFTIG**, conceituado médico cirurgião de nossa comunidade.

§ Único Homenageado outorgantes designarão em comum, a data propícia para a entrega do Título Honorífico.

Art. 2º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em
23 de dezembro de 1982.

ALBANO FERREIRA DE BARROS

Prefeito Municipal